



MIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1918/2024
DE 27 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 31
DE MAIO DE 2024”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado Santo de Corpus Christi -
dia 30 de maio de 2024 – quinta-feira,

DECRETA:-

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas Municipais
no dia 31 de maio de 2024 – sexta-feira.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente Decreto, a
Repartição que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 27 de maio de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças